

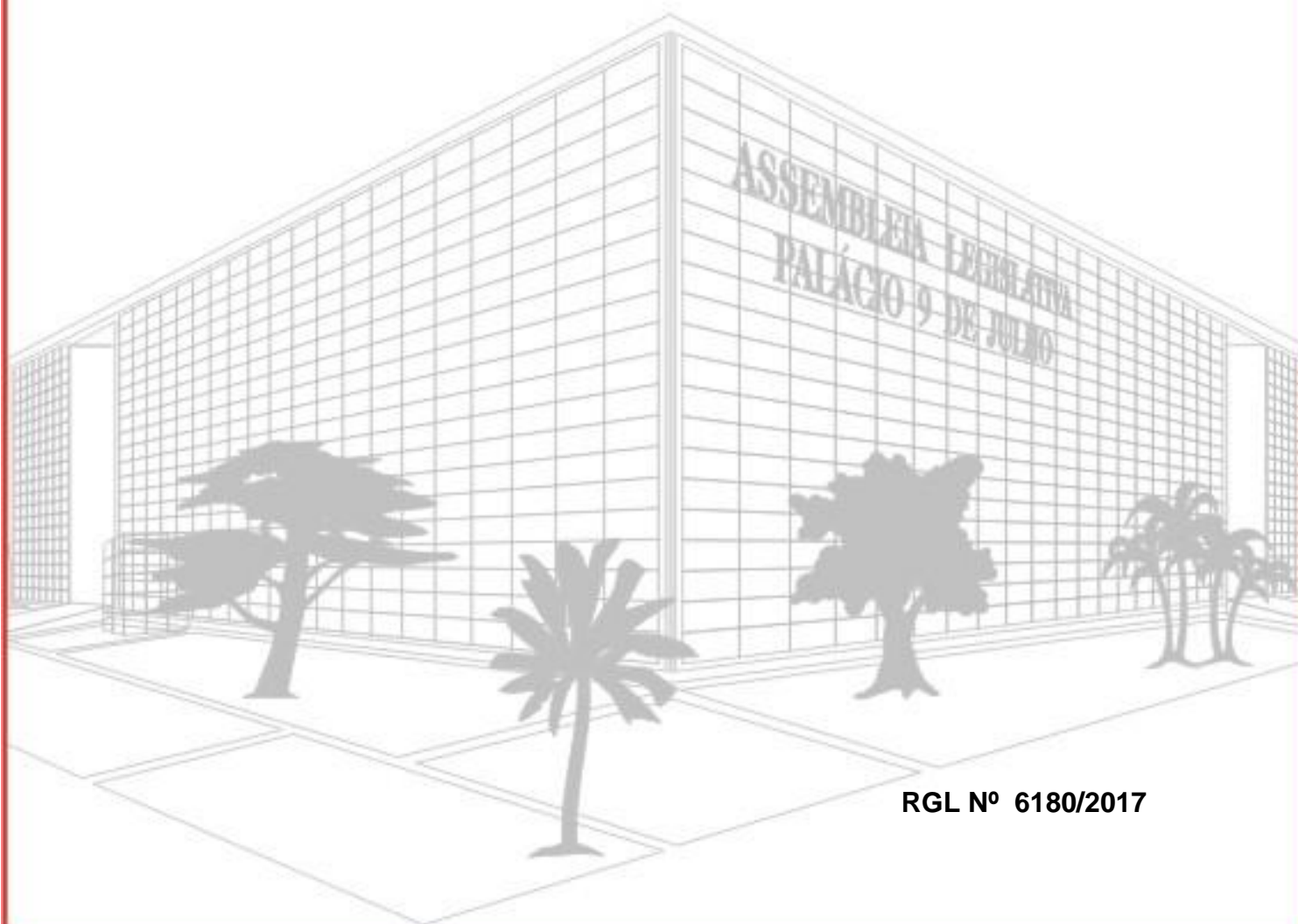


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2921, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Rancharia.

Autoria: **Deputado Sebastião Santos**



RGL Nº 6180/2017



INDICAÇÃO Nº 2921, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Sr Geraldo Alckmin, através do departamento competente, a liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforma e ampliação do serviço de imagem e mamografia do Hospital e Maternidade de Rancharia.

JUSTIFICATIVA

O Hospital e Maternidade de Rancharia presta o principal serviço de assistência médico-hospitalar e pronto socorro para o Colegiado do Alto Capivari (Rancharia, Iepê, Nantes, João Ramalho, Quatá), além de atender toda a região da DRS XI através do Sistema de Regulação de Leitos de Urgência de nosso Estado.

De acordo com o hospital ora mencionado, são realizados por mês uma média de 3.700 exames, sendo que há apenas dois aparelhos de Raio-X, um de Mamografia e uma sala de Ultra-sonografia, sendo assim, a reforma e ampliação deste serviço trarão benefícios qualitativos e quantitativos aos usuários, visto que garantirá um serviço mais humanizado e com maior agilidade.

Diante do exposto, conto com o apoio do Exmo. Governador para atendimento ao pleito.

Sala das Sessões, em 30/8/2017

a) Sebastião Santos